

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Habitação e Obras Públicas, a declaração de transferência de verbas, publicada no 12.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Códigos				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão	Classificação			Reforços ou inscrições	Anulações
		Funcional	Económica			
03	01/02	8.03.3	51.00	Investimentos — Material de transporte	—	25
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	25	—
09	01		01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	110
			01.20	Pessoal em qualquer outra situação	213	—
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência Social	—	103
16	01	1.08.0	01.41	Salários do pessoal eventual	—	3 000
...

deve ler-se:

Códigos				Rubricas	Em contos	
Capítulo	Divisão	Classificação			Reforços ou inscrições	Anulações
		Funcional	Económica			
03	01/02	8.03.3	51.00	Investimentos — Material de transporte	25	—
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	25
09	01		01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	110	—
			01.20	Pessoal em qualquer outra situação	—	213
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência Social	103	—
16	01	8.01.0	01.41	Salários do pessoal eventual	—	3 000
...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Fevereiro de 1980. — Pelo Secretário-Geral, *Joaquim Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi assinado em Lisboa, em 14 de Dezembro de 1979, o Protocolo relativo à segunda sessão da Comissão Mista estabelecida pelo artigo XVIII do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Polónia sobre o Desenvolvimento das Trocas Comerciais, a Navegação e a Cooperação Industrial e Técnica, de 14 de Maio de 1975, cujo texto original em francês e correspondente tradução portuguesa acompanham o presente aviso.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 6 de Fevereiro de 1980. — O Director-Geral-Adjunto, *Françisco Moita*.

Protocole de la deuxième session de la Commission mixte créée par l'Accord entre le Gouvernement de la République Portugaise et le Gouvernement de la République Populaire de Pologne sur le développement des échanges commerciaux, la navigation et la coopération industrielle et technique du 14 mai 1975.

La deuxième session de la Commission mixte créée en vertu de l'article XVIII de l'Accord signé le 14 mai 1975 s'est tenue à Lisbonne du 12 au 14 décembre 1979.

La délégation portugaise était présidée par Fernando Esteves Águas, Secrétaire d'État du Commerce Extérieur, et la délégation polonaise était présidée par Tadeusz Zylkowski, Sous-Secrétaire d'État au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime.

La composition des deux délégations est incluse dans les annexes I et II au présent Protocole.

La Commission a adopté l'ordre du jour suivant:

- 1) Analyse du développement des échanges et de la coopération économique entre les deux pays après la première session de la Commission mixte;
- 2) Évaluation des possibilités de développement de la coopération économique et industrielle entre les deux pays;
- 3) Évaluation des possibilités de la coopération industrielle et technique sur les marchés tiers.

Les travaux de la session se sont déroulés en séances plénières et en groupes de travail, notamment:

- Groupe de travail pour le commerce;
- Groupe de travail pour la coopération industrielle et technique.

1 — Échanges commerciaux

Les deux délégations ont examiné l'évolution des échanges commerciaux entre les deux pays pendant la période antérieure.

Les délégations ont constaté que le volume des échanges commerciaux réciproques au cours de la période mentionnée a augmenté d'une façon favorable.

Néanmoins les deux délégations sont tombées d'accord que pendant cette période les possibilités d'accroissement et de diversification des échanges entre les deux pays n'ont pas été entièrement utilisées.

La délégation polonaise a attiré l'attention de la délégation portugaise sur la grande part qu'occupe dans les exportations polonaises le charbon à coke et énergétique.

La délégation portugaise a souligné également son intérêt à voir augmenter et diversifier ses exportations de produits industriels vers la Pologne.

D'autre part, les deux délégations ont souligné leur particulière satisfaction pour le développement du processus de diversification des ventes de produits nationaux sur les marchés réciproques.

Les deux Parties ont procédé à un échange de vues quant aux restrictions temporaires d'ordre commercial qui freinent encore les importations portugaises de produits étrangers et par conséquent les exportations de certains produits polonais vers le Portugal.

La Partie portugaise a expliqué les raisons qui ont obligé les autorités portugaises à prendre les mesures en question, soulignant qu'elles n'ont aucun caractère discriminatoire et s'est déclarée prête à accorder toute son aide en vue de surmonter ces limitations.

La délégation portugaise a informé la Partie polonaise que les principes en vigueur régissant l'octroi de quotas additionnels pour les produits étrangers sont définis dans l'arrêté ministériel du 31 mars 1979 n.º 143-C/79.

À cet égard la délégation portugaise s'est déclarée prête à présenter des explications nécessaires à la demande de la représentation commerciale de la Pologne à Lisbonne.

Les deux délégations ont passé en revue les intérêts réciproques d'exportation pour l'année 1980 et sont convenues:

- a) En ce qui concerne les exportations portugaises vers la Pologne, d'établir la liste — annexe III — comprenant l'intérêt particulier d'exportation des produits portugais vers le marché polonais;
- b) En ce qui concerne les exportations polonaises vers le Portugal, d'établir la liste — annexe IV — comprenant l'intérêt particulier d'exportation des produits polonais vers le marché portugais.

À cet égard les deux délégations s'engagent à informer les organisations et entreprises intéressées des deux pays.

Les listes de produits mentionnées, n'étant pas limitatives, constituent parties intégrantes du présent Protocole.

Les deux délégations réaffirment leur volonté de favoriser le développement du commerce bilatéral par la poursuite de la participation réciproque aux foires internationales en Portugal et en Pologne, l'organisation des missions commerciales et techniques et la promotion de contacts entre les hommes d'entreprises.

La délégation polonaise a déclaré que l'établissement de facilités financières adéquates serait un facteur stimulant l'accroissement des exportations des produits portugais autres que biens d'équipement, vers la Pologne.

La délégation portugaise s'es référée à cet égard aux conditions de crédit déjà présentées, avant cette session, à la Partie polonaise.

Les deux Parties ont exprimé leur intention de favoriser l'accroissement et la diversification des échanges commerciaux d'une façon harmonieuse dans un esprit d'avantages mutuels.

2 — Coopération industrielle

Industrie navale

Les deux Parties ont souligné avec satisfaction l'accomplissement du contrat concernant la fourniture de coques de bateaux par le Portugal dans le cadre de l'Accord entre le Gouvernement de la République Portugaise et le Gouvernement de la République Populaire de Pologne sur la coopération dans l'industrie navale.

La Partie portugaise a manifesté son désir que les armateurs polonais dirigent leurs appels d'offres concernant l'achat de bateaux ainsi que la réparation de bateaux polonais aux chantiers navals portugais.

La délégation polonaise s'est engagée à transmettre le désir de la Partie portugaise aux armateurs polonais.

La Partie polonaise a exprimé son intérêt au développement de la coopération bilatérale et sur les marchés tiers dans le domaine de la construction navale.

La Partie polonaise est prête à:

- 1) Fournir de l'équipement destiné aux bateaux à construire dans les chantiers portugais;
- 2) Coopérer avec les entreprises portugaises dans le domaine de la construction de nouveaux

chantiers navals, la modernisation et l'agrandissement des capacités des chantiers navals existants, l'élaboration de la documentation technique pour des projets navals et la réalisation de ces projets;

- 3) Coopérer dans la construction de docks flottants;
- 4) Entâmer avec les organisations et entreprises portugaises intéressées une large coopération dans le domaine de l'élaboration de la documentation technique de bateaux et d'équipement naval, de la construction de bateaux et d'équipement naval et de la formation du personnel.

La Partie polonaise a exprimé son intérêt au développement de la coopération avec les entreprises portugaises dans le domaine de la construction de bateaux de pêche et du traitement du poisson.

Dans ce secteur, la Partie polonaise est prête à fournir à la Partie portugaise des bateaux, ainsi que l'assistance technique pour le développement des techniques de pêche portugaise et du traitement du poisson.

La Partie portugaise a informé la Partie polonaise de l'existence de décisions gouvernementales interdisant, actuellement, l'importation de ce type de bateaux. Néanmoins, la Partie portugaise est prête à analyser les propositions concrètes qui, d'une part, comportent l'utilisation de moyens et techniques qui ne sont pas utilisés au Portugal et seraient, d'autre part, accompagnées de schémas de compensation.

Les deux Parties se sont mises d'accord sur une visite en Pologne, pendant le premier trimestre de 1980, d'une délégation portugaise dans le but d'étudier les possibilités concrètes de coopération.

Industrie lourde

a) Equipement de levage et chargement.

La Partie portugaise a renouvelé son désir que la Partie polonaise apprécie favorablement les offres présentées par l'entreprise portugaise Mague, concernant deux portiques et deux ponts roulants. Elle a informé également de la disposition de cette entreprise d'offrir des modalités de coopération dans le but d'augmenter ses possibilités commerciales.

La Partie polonaise a pris note de l'intérêt de la Partie portugaise.

b) Industrie minière.

La Partie polonaise maintient son intérêt à la participation des entreprises polonaises dans la réalisation des projets de Moncorvo et Aljustrel.

La délégation polonaise a exprimé le désir à ce que les conditions des concours internationaux soient connues aux entreprises polonaises intéressées.

La Partie polonaise a exprimé sa disposition d'établir un accord pour la fourniture d'équipements et de services techniques polonais concernant les projets mentionnés.

La Partie portugaise a pris note de cet intérêt et recommandera aux entreprises portugaises concernées à en tenir compte au moment de l'appel d'offres.

D'autre part, la Partie polonaise a exprimé son intention d'importer du minerai de fer à partir de l'année 1984.

- c) La Partie polonaise a exprimé son intérêt à être consultée sur la fourniture d'équipement dans les secteurs suivants: industrie chimique, industrie sucrière et centrale thermique de Sines.

La Partie portugaise a pris note de cet intérêt.

Autres domaines de coopération

a) Coopération en production.

Les deux délégations ont constaté avec satisfaction l'existence de schémas de coopération en production portant sur les microscopes et appareils électrochimiques.

La Partie polonaise a manifesté son intérêt au développement de la coopération en production en commun avec les entreprises portugaises dans d'autres produits industriels.

- b) La Partie portugaise a manifesté son intérêt en ce qui concerne sa participation dans les projets de construction d'hôtels dans le programme de développement touristique envisagé en Pologne.

Les deux Parties s'engagent à recommander aux organisations et entreprises des deux pays la poursuite des contacts et de l'échange d'informations.

Coopération sur les marchés tiers

La Partie polonaise a présenté des informations sur son expérience dans le domaine de la coopération sur les marchés tiers, fournissant, sur un certain nombre de secteurs industriels, des informations techniques de référence détaillées.

La Partie portugaise s'est mise d'accord à étudier le matériel fourni, à fin de sélectionner les secteurs industriels d'intérêt pour la Partie portugaise.

La Partie portugaise enverra les informations nécessaires concernant son intérêt et les possibilités de coopération sur les marchés tiers.

Les deux Parties sont convenues qu'elles organiseront des rencontres d'experts des secteurs sélectionnés.

Les deux délégations ont considéré que la prochaine session de la Commission mixte aura lieu à Varsovie pendant le deuxième semestre de 1980, à une date qui sera fixée de commun accord par voie diplomatique.

Fait à Lisbonne le 14 décembre 1979, en deux exemplaires, en langue française, chacun faisant également foi.

Secrétaire d'État du Commerce Extérieur de la République Portugaise:

Fernando Esteves Aguiar.

Sous-Secrétaire d'État au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Economie Maritime de la République Populaire de Pologne:

Tadeusz Zylkowski.

ANNEXE I

Délégation portugaise

Fernando Esteves Águas, Secrétaire d'État du Commerce Extérieur, président.
 Manuel Dias de Oliveira, directeur général du Commerce Extérieur, vice-président.
 Carlos Nunes Portela, Conseiller d'ambassade au Ministère des Affaires Étrangères.
 Ernesto Martins, attaché commercial près de l'Ambassade du Portugal en Pologne.
 Frederico Alcântara de Melo, directeur de services au Ministère de l'Industrie.
 Maria da Conceição Fraga Figueiredo, expert à la Direction Générale du Commerce Extérieur.
 Leonel Costa, expert au Ministère de l'Industrie.
 Fernando Flávio Espada, expert au Fond de Promotion des Exportations.
 Pedro Madureira, secrétaire au Ministère des Affaires Étrangères.
 Maria de Fátima Marques, expert au Cabinet pour la Coopération Économique Extérieure.
 Maria Elisa Violante, expert à la Direction Générale de la Marine et du Commerce.

ANNEXE II

Délégation polonaise

Tadeusz Zylkowski, Sous-Secrétaire d'État au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, président.
 Adam Martowsky, directeur adjoint au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, vice-président.
 Ryszard Zablocki, conseiller commercial à l'Ambassade de Pologne à Lisbonne, membre.
 Jan Blak, expert au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, membre.
 Joanna Podoba, expert au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, membre.
 Stanislaw Kral-Leszczyński, expert au Ministère du Commerce Extérieur et de l'Économie Maritime, membre.
 Grzegorz Swoboda, expert à la Commission du Plan près le Conseil de Ministres, membre.
 Stanislaw Janek, expert au Ministère des Machines Lourdes et Agricoles, membre.
 Andrzej Paprotny, attaché économique à Lisbonne, membre.
 Andrzej Dabrowski, attaché commercial à Lisbonne, membre.

ANNEXE III

Liste indicative d'intérêt d'exportations portugaises vers le marché polonais pour l'année 1980

Conserves de poisson.
 Purée de tomate.
 Vins et brandies.
 Vin du Porto.
 Amandes.
 Olives.
 Figes sèches.
 Concentré de fruits.
 Jus de fruits.
 Condiments.
 Produits en chocolat
 Huile.
 Papier et carton.
 Pâte à papier.
 Liège et produits de liège
 Aggloméré noir de liège.
 Papier peint/de liège.
 Agar-agar.
 Colophane et essence de térébentine.
 Huile d'eucalyptus.
 Antibiotiques.
 Produits pharmaceutiques.
 Engrais.
 Phosphate dicalcique.
 Pesticides.
 Cosmétiques.
 Autres produits chimiques.
 Chaussures.
 Éléments pour chaussures.

Articles de cuir et de peau.
 Peaux d'agneau.
 Fils et tissus.
 Vêtements pour homme et femme.
 Vêtements pour enfant et bébé.
 Vêtements de dessous pour homme et femme.
 Toile *carpet backing*.
 Linge de lit.
 Cordes et câbles pour la pêche.
 Sacs de jute.
 Sacs de propylène et polyéthène.
 Bouteilles.
 Marbres.
 Équipements sanitaires pour construction.
 Isolateurs de porcelaine.
 Carreaux de faïence émaillé.
 Autres produits de céramic industrielle.
 Rouleaux à imprimer et graver.
 Tuyaux et accessoires pour tuyauterie.
 Connexions et liaisons pour tuyaux.
 Mobilier.
 Ressort à lame et en hélice.
 Câbles pour téléphone et énergie.
 Moteurs électriques.
 Groupes électrogènes.
 Lamps, tubes et valvus électroniques.
 Machines-outils et outils.
 Machines textiles.
 Machines à écrire.
 Accessoires en fer ou en acier.
 Fer-blanc.
 Ferro-alliages.
 Silice métal.
 Moules pour la fonderie.
 Conteneurs.
 Équipements de levage et chargement.
 Coques et équipements pour les bateaux.
 Réparation navale.

ANNEXE IV

Liste indicative d'intérêt d'exportations polonaises vers le marché portugais pour l'année 1980

Bateaux de pêche types divers.
 Machines-outils et outils.
 Tracteurs et machines agricoles.
 Moteurs électriques.
 Articles électrotechniques.
 Machines textiles.
 Récepteurs de TV.
 Frigorifiques et réfrigérateurs.
 Appareils et articles d'optique.
 Appareillage et matériel de médecine.
 Appareils électroniques.
 Lampes électroniques.
 Semi-conducteurs.
 Machines à écrire et autres machines de bureau.
 Machines à coudre.
 Équipement, machines et appareils pour industries diverses.
 Machines et équipement de mines.
 Avions et hélicoptères.
 Moteurs diesel.
 Groupes électrogènes.
 Équipement et appareillage pour l'industrie chimique.
 Équipement e appareillage de sucreries.
 Laminé en cuivre (contirod Cu).
 Machines et équipement de fonderie.
 Articles ménagers et électrodomestiques.
 Fers à repasser.
 Aspirateurs.
 Roulements à billes divers.
 Produits pharmaceutiques.
 Colorants.
 Substances non-organiques.
 Autres produits chimiques.
 Caoutchoucs syntétiques.
 Soufre liquide.
 Équipements et appareils de laboratoires et scolaires.
 Articles de sport et touristiques.
 Boissons alcooliques.
 Pommes de terre de semence.
 Conserves de viande et produits agro-alimentaires.

Protocolo da segunda sessão da Comissão Mista criada pelo Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Polónia sobre o Desenvolvimento das Trocas Comerciais, a Navegação e a Cooperação Industrial e Técnica, de 14 de Maio de 1975.

A segunda sessão da Comissão Mista, criada em virtude do artigo XVIII do Acordo assinado em 14 de Maio de 1975, teve lugar em Lisboa de 12 a 14 de Dezembro de 1979.

A delegação portuguesa era presidida por Fernando Esteves Águas, Secretário de Estado do Comércio Externo, e a delegação polaca por Tadeusz Zylkowski, Subsecretário de Estado do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima.

A composição das duas delegações está incluída nos anexos I e II do presente Protocolo.

A Comissão adoptou a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise do desenvolvimento das trocas e da cooperação económica entre os dois países após a primeira sessão da Comissão Mista;
- 2) Avaliação das possibilidades de desenvolvimento da cooperação económica e industrial entre os dois países;
- 3) Avaliação das possibilidades de cooperação industrial e técnica em terceiros mercados.

Os trabalhos da sessão desenrolaram-se em sessões plenárias e em grupos de trabalho, especialmente:

- Grupo de trabalho para o comércio;
- Grupo de trabalho para a cooperação industrial e técnica.

1 — Trocas comerciais

As duas delegações examinaram a evolução das trocas comerciais entre os dois países durante o período anterior. As delegações constataram que o volume das trocas comerciais recíprocas, no decurso do período mencionado, aumentou favoravelmente.

Todavia, as duas delegações acabaram por acordar que, durante este período, as possibilidades de crescimento e de diversificação das trocas entre os dois países não foram inteiramente utilizadas.

A delegação polaca chamou a atenção da delegação portuguesa para o importante lugar ocupado pelo carvão de coque e energético nas exportações polacas.

A delegação portuguesa sublinhou igualmente o seu interesse em ver aumentar e diversificar as exportações de produtos industriais para a Polónia.

Por outro lado, as duas delegações salientaram a sua particular satisfação pelo desenvolvimento do processo de diversificação das vendas de produtos nacionais nos mercados recíprocos.

As duas Partes procederam a uma troca de opiniões quanto às restrições temporárias de carácter comercial que ainda pendem sobre as importações portuguesas de produtos estrangeiros e, consequentemente, sobre as exportações de certos produtos polacos para Portugal.

A Parte portuguesa explicou as razões que obrigaram as autoridades portuguesas a tomarem as referidas medidas, salientando que as mesmas não têm qualquer carácter discriminatório, tendo-se declarado pronta a conceder o seu apoio a fim de que estas limitações possam vir a ser ultrapassadas.

A delegação portuguesa informou a Parte polaca de que os princípios em vigor que regem a atribuição de quotas adicionais para os produtos estrangeiros são definidos pelo Decreto n.º 143-C/79, de 31 de Março de 1979.

Relativamente a este assunto a delegação portuguesa declarou-se pronta a fornecer todas as explicações necessárias que a representação comercial da Polónia em Lisboa solicite.

As duas delegações passaram em revista os interesses recíprocos de exportação para o ano de 1980 e acordaram:

- a) Quanto às exportações portuguesas para a Polónia, em estabelecer a lista — anexo III — que inclui os interesses específicos de exportação dos produtos portugueses para o mercado polaco;
- b) No que se refere às exportações polacas para Portugal, em estabelecer a lista — anexo IV — que inclui o interesse específico de exportação dos produtos polacos para o mercado português.

A este respeito as duas delegações comprometem-se a informar as organizações e empresas interessadas de ambos os países.

As listas dos produtos mencionados não são limitativas e constituem parte integrante do presente Protocolo.

As duas delegações reafirmam a sua vontade em favorecer o desenvolvimento do comércio bilateral pela procura de participação recíproca nas feiras internacionais de Portugal e da Polónia, pela organização de missões comerciais e técnicas e pela promoção de contactos entre empresários.

A delegação polaca declarou que o estabelecimento de facilidades financeiras adequadas seria um factor estimulante para o aumento das exportações para a Polónia dos produtos portugueses que não sejam considerados bens de equipamento.

A delegação portuguesa referiu-se, a este respeito, às condições de crédito já apresentadas, antes desta sessão, à Parte polaca.

As duas Partes expressaram a sua intenção em favorecer o crescimento e a diversificação das trocas comerciais por forma harmoniosa e dentro de um espírito de vantagens mútuas.

2 — Cooperação industrial

Indústria naval

As duas Partes sublinharam com satisfação a consecução do contrato referente ao fornecimento por parte de Portugal de cascos de barcos, no âmbito do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular da Polónia sobre Cooperação na Indústria Naval.

A Parte portuguesa manifestou desejo de que os armadores polacos canalizem as suas ofertas para compra de barcos, bem como a reparação de barcos polacos para os estaleiros navais portugueses.

A delegação polaca empenhou-se em transmitir aos armadores polacos o desejo manifestado pela Parte portuguesa.

A Parte polaca expressou o seu interesse no desenvolvimento da cooperação bilateral e em terceiros mercados no campo da construção naval.

A Parte polaca está disposta a:

- 1) Fornecer o equipamento destinado aos barcos a construir em estaleiros portugueses;
- 2) Cooperar com as empresas portuguesas no domínio da construção de novos estaleiros navais, na actualização e alargamento das capacidades dos estaleiros navais existentes, na elaboração da documentação técnica para projectos navais e na realização desses projectos;
- 3) Cooperar na construção de docas flutuantes;
- 4) Encetar com as organizações e empresas portuguesas interessadas uma larga cooperação no domínio da elaboração da documentação técnica de barcos e equipamento naval, na construção de barcos e de equipamento naval e na formação de pessoal.

A Parte polaca expressou o seu interesse no desenvolvimento da cooperação com as empresas portuguesas no domínio da construção de barcos de pesca e no do tratamento do peixe.

Neste sector, a Parte polaca está disposta a fornecer à Parte portuguesa barcos e assistência técnica para o desenvolvimento das técnicas portuguesas de pescas e tratamento do peixe.

A Parte portuguesa informou a Parte polaca da existência de decisões governamentais que profibem, actualmente, a importação deste tipo de barcos. Não obstante, a Parte portuguesa está pronta a analisar as propostas concretas que, por um lado, incluam a utilização de meios e técnicas que não sejam usados em Portugal e que, por outro, possam ser acompanhados de esquemas de compensação.

As duas Partes acordaram na visita de uma delegação portuguesa à Polónia durante o 1.º trimestre de 1980, com o objectivo de estudar as possibilidades concretas de cooperação.

Indústria pesada

a) Equipamento de elevação e carga.

A Parte portuguesa renovou o desejo de que a Parte polaca aprecie favoravelmente as propostas apresentadas pela empresa portuguesa Mague referentes a dois pórticos e a duas pontes rolantes. A referida Parte informou igualmente que essa mesma empresa está disposta a oferecer outras modalidades de cooperação, com o objectivo de alargar as suas possibilidades comerciais.

A Parte polaca tomou boa nota do interesse da Parte portuguesa.

b) Indústria mineira.

A Parte polaca mantém o seu interesse na participação das empresas polacas na realização dos projectos de Moncorvo e Aljustrel.

A delegação polaca expressou o desejo de que as condições dos concursos internacionais sejam dadas a conhecer às empresas polacas interessadas.

A Parte polaca exprimiu a disposição de estabelecer um acordo para o fornecimento de equipamentos e serviços técnicos polacos relativos aos mencionados projectos.

A Parte portuguesa tomou em consideração este interesse e aconselhará as empresas portuguesas em questão a ponderarem no momento da apreciação das ofertas.

Por outro lado, a Parte polaca manifestou a intenção de importar minério de ferro a partir de 1984.

- c) A Parte polaca manifestou interesse em ser consultada quanto ao fornecimento de equipamento nos seguintes sectores: indústria química, indústria açucareira e central técnica de Sines.

A Parte portuguesa registou esse interesse.

Outras áreas de cooperação

a) Cooperação na produção.

As duas delegações constataram com satisfação a existência de esquemas de cooperação na produção de microscópios e de aparelhos electro-domésticos.

A Parte polaca manifestou interesse no desenvolvimento da cooperação com as empresas portuguesas na produção em comum de outros produtos industriais.

- b) A Parte portuguesa manifestou o seu interesse em participar em projectos de construção de hotéis respeitantes ao programa de desenvolvimento turístico previsto para a Polónia.

As duas Partes comprometem-se a recomendar às organizações e empresas dos dois países a intensificação dos contactos e do intercâmbio de informações.

Cooperação em terceiros mercados

A Parte polaca apresentou informações sobre a sua experiência no domínio da cooperação em terceiros mercados, fornecendo, para um certo número de sectores industriais, detalhadas informações técnicas de referência.

A Parte portuguesa acordou em estudar o material fornecido, com o objectivo de seleccionar os sectores industriais de interesse para a Parte portuguesa.

A Parte portuguesa enviará as necessárias informações relativas ao seu interesse e às possibilidades de cooperação em terceiros mercados.

As duas Partes acordaram em organizar encontros de peritos nos sectores seleccionados.

As duas delegações deliberaram que a próxima sessão da Comissão Mista terá lugar em Varsóvia durante o 2.º semestre de 1980, em data a fixar de comum acordo por via diplomática.

Feito em Lisboa em 14 de Dezembro de 1979, em dois exemplares, em língua francesa, ambos fazendo igualmente fé.

Secretário de Estado do Comércio Externo da República Portuguesa:

Fernando Esteves Aguas.

Subsecretário de Estado do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima da República Popular da Polónia:

Tadeusz Zylkowski.

ANEXO I

Delegação portuguesa

Fernando Esteves Águas, Secretário de Estado do Comércio Externo, presidente.
 Manuel Dias de Oliveira, director-geral do Comércio Externo, vice-presidente.
 Carlos Nunes Portela, conselheiro de embaixada no Ministério dos Negócios Estrangeiros.
 Ernesto Martins, adido comercial junto da Embaixada de Portugal na Polónia.
 Frederico Alcântara de Melo, director de serviços no Ministério da Indústria.
 Maria da Conceição Fraga Figueiredo, perito da Direcção-Geral do Comércio Externo.
 Leonel Costa, perito do Ministério da Indústria.
 Fernando Flávio Espada, perito do Fundo de Fomento de Exportação.
 Pedro Madureira, secretário no Ministério dos Negócios Estrangeiros.
 Maria de Fátima Marques, perito do Gabinete para a Cooperação Económica Externa.
 Maria Elisa Violante, perito da Direcção-Geral da Marinha de Comércio.

ANEXO II

Delegação polaca

Tadeusz Zylkowski, Subsecretário de Estado do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima, presidente.
 Adam Martowsky, director-adjunto do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima, vice-presidente.
 Ryszard Zabcolki, conselheiro comercial da Embaixada da Polónia em Lisboa, membro.
 Jan Black, perito do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima, membro.
 Joanna Podoba, perito do Ministério do Comércio Externo e da Economia Marítima, membro.
 Stanislaw Kral-Leszczynski, perito do Ministério do Comércio Externo, membro.
 Gwzgorz Swoboda, perito da Comissão do Plano junto do Conselho de Ministros, membro.
 Stanislaw Janek, perito do Ministério de Máquinas Pesadas e Agrícolas, membro.
 Andrzej Paprotu, adido económico em Lisboa, membro.
 Andrzej Dabrowski, adido comercial em Lisboa, membro.

ANEXO III

Lista Indicativa do interesse de exportações portuguesas para o mercado polaco para o ano de 1980

Conservas de peixe.
 Concentrado de tomate.
 Vinhos e brandes.
 Vinho do Porto.
 Amêndoas.
 Azeitonas.
 Figos secos.
 Concentrado de frutas.
 Sumos de frutas.
 Condimentos.
 Chocolates.
 Óleo.
 Papel e cartão.
 Pasta de papel.
 Cortiça e produtos de cortiça.
 Aglomerado negro de cortiça.
 Papel pintado (de cortiça).
 Agar-agar.
 Colofónia e essência de terebintina.
 Óleo de eucalipto.
 Antibióticos.
 Produtos farmacêuticos.
 Adudos.
 Fosfato de cálcio.
 Pesticidas.
 Cosméticos.
 Outros produtos químicos.
 Calçado.
 Elementos para calçado.
 Artigos de couro e de pele.

Peles de cordeiro.
 Fios e tecidos.
 Vestuário para homem e senhora.
 Vestuário para crianças e bebé.
 Roupas interiores para homem e senhora.
 Tela *carpet backing*.
 Roupa de cama.
 Cordas e cabos de pesca.
 Sacos de juta.
 Sacos de propileno e polietileno.
 Garrafas.
 Mármore.
 Equipamentos sanitários para a construção.
 Isoladores de porcelana.
 Azulejos de faiança esmaltada.
 Outros produtos de cerâmica industrial.
 Rolos para impressão e gravura.
 Ferramentas e acessórios de ferramentas.
 Ligações e conexões para ferramentas.
 Mobiliário.
 Molas de lâmina e de hélice.
 Cabos para telefone e energia.
 Motores eléctricos.
 Grupos electrogéneos.
 Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicas.
 Máquinas-ferramentas e ferramentas.
 Máquinas têxteis.
 Máquinas de escrever.
 Acessórios de ferro ou de aço.
 Folha-de-flandres.
 Ligas de ferro com outros metais.
 Metal de sílica.
 Moldes para fundição.
 Contentores.
 Equipamentos para carga e elevação.
 Cascos, embarcações de pequeno porte e equipamentos para barcos.
 Reparação naval.

ANEXO IV

Lista Indicativa do interesse das exportações polacas para o mercado português para o ano de 1980

Barcos de pesca de diversos tipos.
 Máquinas-ferramentas e ferramentas.
 Tractores e máquinas agrícolas.
 Motores eléctricos.
 Artigos electrónicos.
 Máquinas têxteis.
 Receptores de TV.
 Frigoríficos e refrigeradores.
 Aparelhos e artigos de óptica.
 Aparelhagem e material de medicina.
 Aparelhos electrónicos.
 Lâmpadas electrónicas.
 Semicondutores.
 Máquinas de escrever e outras máquinas de escritório.
 Máquinas de costura.
 Equipamento, máquinas e aparelhos para indústrias diversas.
 Máquinas e equipamento de minas.
 Aviões e helicópteros.
 Motores a diesel.
 Grupos electrogéneos.
 Equipamento e aparelhagem para a indústria química.
 Equipamento e aparelhagem para fábricas de açúcar.
 Laminado de cobre (*contirad* Cu).
 Máquinas e equipamento de fundição.
 Artigos de *ménage* e electro-domésticos.
 Ferros de engomar.
 Aspiradores.
 Rolamentos de esferas diversas.
 Produtos farmacêuticos.
 Corantes.
 Substâncias não orgânicas.
 Outros produtos químicos.
 Borrachas sintéticas.
 Enxofre líquido.
 Equipamentos e aparelhos de laboratório e escolares.
 Artigos desportivos e turísticos.
 Bebidas alcoólicas.
 Batatas de semente.
 Conservas de carne e produtos agro-alimentares.